



MUSEU DA CIDADE INICIA HOJE (23) EXPOSIÇÃO SOBRE A TRAJETÓRIA DA ATLETA MARIA ZEFERINA BALDAIA



A menina que corria descalça nos canaviais de Sertãozinho e se tornou uma das atletas mais reconhecidas do Brasil, Maria Zeferina Rodrigues Baldaia, recebe uma exposição em sua homenagem, a partir de hoje (23), no Museu da Cidade. Os objetos expostos, doados pela atleta, passaram pela curadoria do historiador Rodrigo Touse, responsável pelo local, e estão em exibição por tempo indeterminado.

Troféus, medalhas, fotos, vídeos e até roupas usadas por Zeferina contam a história de sua trajetória vitoriosa no atletismo na mostra “Corre, Maria!”. Inclusive a medalha de finalista da última corrida da qual participou: a São Silvestre de 2022, quando anunciou sua aposentadoria das pistas, aos 50 anos de idade.

O Museu da Cidade fica à rua Expedicionário Lellis, 1.500 – Centro. Mantido pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Sertãozinho, está aberto à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com entrada permitida até as 16h30. Excepcionalmente, funcionará aos sábados nos dias 24 de junho, 08 e 15 de julho, das 9h às 13h. Mais informações pelo telefone: (16) 3945-9363.

ÍCONE DO ESPORTE

Nascida em Nova Módica/MG, Maria Zeferina vive em Sertãozinho desde os 3 anos. Foi babá, catadora de recicláveis e cortadora de cana até chegar às corridas profissionais aos 20. “A Corrida Volta ao Cristo, em Poços de Caldas, Minas Gerais, foi minha primeira corrida profissional e meu primeiro pódio. Cheguei em 2º lugar”, relembra Zeferina. “Até esse dia, corri descalça. Foi com o prêmio em dinheiro que ganhei nessa competição que comprei o meu primeiro par de tênis”, ela conta.

A história da atleta é sinônimo de disciplina, persistência e superação. Para Maria Zeferina, expor sua história no Museu da Cidade é motivo de gratidão. “Muitas pessoas são homenageadas depois que já se foram. Essa é uma homenagem em vida e sinto muita gratidão! O carinho das pessoas comigo é de verdade e isso não tem dinheiro que pague”, diz a atleta. E completa: “É um legado que deixo para essa nova geração e que minha história sirva de motivação para as pessoas nunca desistirem de seus sonhos. Demorei 15 anos para realizar o meu, então sou prova viva de que é possível”.

“CORRE, MARIA!” - EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO

Em cartaz no Museu da Cidade
Rua Expedicionário Lellis, 1.500 – Centro
Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30
Entrada gratuita

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito	4
Atos Administrativos	4
Editais	4
Secretaria de Educação	6
Licitações e Contratos	6
Inexigibilidade	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho
CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 050/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Memorando 1Doc nº. 7.840/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE ZONEAMENTO TRIBUTÁRIO**, com fundamento nos Decretos nº 3.986, de 06 de novembro de 2.001 e 4.838, de 13 de maio de 2008:

Presidente: Gustavo Aparecido Farinasso

Secretário Municipal de Fazenda

Membros: Aline Marcon Botasso

Karine de Oliveira Daniel

Giovana Pignata Mazer Schiavinato

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058, de 26 de julho de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 19 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 23/06/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 192/2023 - PROCESSO Nº 726/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.365.0047.2.501
4.4.90.52.00	12.361.0047.2.502
4.4.90.52.00	12.365.0047.2.501
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.502
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 68.600,00

VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

DATA DO CONTRATO: 16/06/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

DATA: 23/06/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 193/2023 - PROCESSO Nº 726/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**CONTRATADA: DOMINI TELECOM LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.365.0047.2.501
4.4.90.52.00	12.361.0047.2.502
4.4.90.52.00	12.365.0047.2.501
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.502
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 238.999,60

VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

DATA DO CONTRATO: 16/06/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

DATA: 23/06/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 194/2023 - PROCESSO Nº 726/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.365.0047.2.501
4.4.90.52.00	12.361.0047.2.502
4.4.90.52.00	12.365.0047.2.501
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.502
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 38.990,00

VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

DATA DO CONTRATO: 16/06/2023

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 23/06/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 195/2023 - PROCESSO N.º 726/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: THADS SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.365.0047.2.501
4.4.90.52.00	12.361.0047.2.502
4.4.90.52.00	12.365.0047.2.501
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.502
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 26.300,00

VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

DATA DO CONTRATO: 16/06/2023

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 23/06/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 196/2023 - PROCESSO N.º 726/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: MAR SECURITY LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.365.0047.2.501
4.4.90.52.00	12.361.0047.2.502
4.4.90.52.00	12.365.0047.2.501
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.502
3.3.90.30.00	12.361.0047.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 345.800,00

VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

DATA DO CONTRATO: 16/06/2023

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -
DEMUTRAN**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA(S) DECISÃO(ÕES) DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO
DEMUTRAN**

ATA N.º 01-2023 e 02-2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo

relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN.

FORMULÁRIO E ENDEREÇO: O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro "Jardim Lopes da Silva", CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/, e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via "remessa postal com AR" para o endereço sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN, ou, de forma presencial.


CONSULTA DE MULTA(S): A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por "placa" no sítio: www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135.

CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES): A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio (www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/), e, também, na sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
254-2022	T850084840	INDEFERIDO
255-2022	M680001732	INDEFERIDO
256-2022	T850119690	INDEFERIDO
257-2022	M68003154	INDEFERIDO
258-2022	M680009935	INDEFERIDO
259-2022	M680027124	DEFERIDO
260-2022	M680026752	INDEFERIDO
261-2022	M680026451	DEFERIDO
262-2022	M680021134	INDEFERIDO
263-2022	G350006038	INDEFERIDO
264-2022	M680026141	INDEFERIDO

Bom é estar
BEM COM VOCÊ!



- Coma frutas e verduras
- Diminua o consumo de alimentos processados
- Faça atividades físicas regularmente



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

PODCAST
cuidando de VOCÊ



O que já era bom ficou duas vezes melhor!
Informação com muita qualidade e bom humor.
Toda terça e quinta-feira, às 12h
Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



Pague o seu imposto em dia e concorra a
R\$ 200 MIL*
Inscreva-se em www.iptusertaozinho.com.br



Premios exclusivos para cadastrados no SIM CARD



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

*soma de todos os prêmios da campanha

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

SERTÃOZINHO
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO INCISO II DO ART. 31 DA LEI 13.019/14, ATUALIZADA PELA LEI 13.204/15

Trata-se de processo de Termo de Colaboração a ser formalizado por esta Prefeitura Municipal com as Organizações da Sociedade Civil: APM da EMEI ADRIANA DAVI FERREIRA, APM da EMEI ANA CASALINE ABDALLA, APM da EMEI ANA MARIA CANESIN LOVATO, APM da EMEI DR. WILLIAM JATENE CASTELO BRANCO, APM da EMEI DR. JOSUÉ DE CASTRO, APM da EMEI MARIA IGNÊS FANECO PIGNATA, APM da EMEI MARIA ROSA MOTTA, APM da EMEI MAURY GOMES MARTINS, APM da EMEI Prof^a. ARACY PELÁ, APM da EMEI Prof^a. CARMEN MORILLAS OLIVARE, APM da EMEI Prof^a. DALVA DOS SANTOS CARVALHO, APM da EMEI Prof^a. HELE-NICE DE SOUZA TUFU, APM da EMEI Prof^a. MARY INÊS FURLANETTO ZEQUIM, APM da EMEI Prof^a. TEREZINHA BACHEGA FAVARETTO, APM da EMEI RUTH MAGRINI DOS SANTOS, APM da EMEI STELLA SCATENA SIMIONI, APM da EMEI VICENTE ORANGES, APM da EMEI ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA MARQUES, APM da EMEI LEONARDO UMBERTO SPONCHIADO, APM da EMEI LUIZ ROBERTO ZAMBIAGI, APM da EMEI MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, APM da EMEI PAULO FERRACINI, APM da EMEI PROF. ORLANDO COLI, APM da EMEI Prof^a. ÉDEN AMBRÓSIO, APM da EMEI Prof^a. MARINA DULCE PIERONI BARBIERI, APM da EMEI Prof^a. ORMINDA RODRIGUES DA SILVA BENVEGNO, APM da EMEI Prof^a. THEREZA DOS ANJOS VILELA TEIXEIRA KAYSEN, APM da EMEI SANTA ARMELINO RAMACHOTTI, APM da EMEF ALFEU RODRIGUES SANTINHO, APM da EMEF ANGELO CALAFÊMINA, APM da EMEF DR. SILVIO SARTI, APM da EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA, APM da EMEF Prof^a. ELVIRA ARRUDA DE SOUZA, APM da EMEF PROF. ANACLETO CRUZ, APM da EMEF PROF. ANTONIO CRISTINO CABRAL, APM da EMEF PROF. JOSÉ NEGRI, APM da EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA, APM da EMEF Prof^a. JOANNINHA GILBERTI, APM da EMEF Prof^a. MARIA APARECIDA ORTOLAN BELLINI, APM da EMEF Prof^a. MARILENA ARANTES MENEGHINI, APM da EMEF Prof^a. NAIR TEIXEIRA ORTOLAN, APM da EMEF PROF. ROBERTO ZANUTO DESIDÉRIO, APM da EMEF WALDOMIRO GOMES, APM da EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO, APM da EMEIF Prof^a. ANNITA BARTOLETTI RODRIGUES e APM da EMEIF Prof^a. CLEUZA MARIA PONTES BRAZ visando à formalização de repasse de verbas orçamentárias para execução do Serviço de apoio para o desenvolvimento / aprimoramento social e pedagógico da escola. A fim de dar cumprimento ao § 1º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna-se público o extrato de justificativa conforme:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Dessa forma, informamos que a proposta em análise versa sobre serviços de Educação, que tem como público-alvo os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e tem como objetivos: Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola; Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos da escola; Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam: contribuir para a melhoria do ensino; desenvolver atividades de assistência ao escolar; contribuir para a conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações; programar atividades culturais e de lazer que envolva a participação conjunta dos pais, professores e alunos; Colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade,

**SERTÃOZINHO**
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como lugar exclusivo de ensino para ser um centro de atividades comunitárias; Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da APM, os recursos provenientes de Termos de Colaboração, doações e arrecadações da Organização Civil.

Os serviços prestados anteriormente pela Instituição foram realizados de forma satisfatória, atingindo as metas esperadas.

Ressaltamos também que, trata-se de Instituição sem fins lucrativos, que figura como conveniente ininterruptamente.

Diante dos fatos apontados, justificamos a inexigibilidade de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria com as APMs (Associação de Pais e Mestres) nos termos da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 20 de junho de 2023

Luciana Fernandes Ambrosio
Secretária Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**SERTÃOZINHO**

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**

WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas abaixo, para a seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – 06 (SEIS) VAGAS.**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Emily Cardoso de Almeida	62.376.555-X	99º
Vanessa Santos Mendes	45.300.181-6	100º
Priscila Ferreira de Melo	19.558.845-9	101º
Maila Caroline Ferraz	43.461.809-3	102º
Flávia Andreia Fujimoto	23.369.223-X	103º
Laércio de Freitas Júnior	46.228.576-5	104º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **29/06/2023 (quinta-feira)**, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Geremia Lunardelli, nº 1134, Centro, em Sertãozinho/SP, munidos de prova de identificação pessoal para manifestar interesse na função pública para a qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação de documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo I será o dia **05/07/2023 (quarta-feira)**.

O não comparecimento do candidato na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da função pública para a qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho, 23 de junho de 2023.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação
WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Município

**SERTÃOZINHO**
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF (CIC)
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, <i>(SE FOR CASADO)</i>
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, <i>(SE FOR SOLTEIRO)</i>
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL <i>(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)</i>
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, <i>(SE POSSUIR)</i> .
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL, (LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO, Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEMEST - TEL.: (16) 2105-3049. (APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DO COVID 19).
GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR RH (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
01 FOTO ¼ RECENTE.
ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. <i>(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).</i>
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO <i>(MODELO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO).</i>

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

OBS.: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º:	07/2021
PROCESSO N.º:	07/2021
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	CARLOS RAPHAEL DO VALLE EIRELI ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de produção, geração e veiculação de conteúdo televisivo (TV CÂMARA) para operacionalização do canal de televisão da Câmara Municipal de Sertãozinho.
VALOR ESTIMADO GLOBAL:	R\$ 222.125,47 (duzentos e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).
ELEMENTO ECONÔMICO:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de 14/07/2023.
DATA DA ASSINATURA:	23 de junho de 2023
FUNDAMENTO LEGAL:	Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE